



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

DELIBERAÇÃO CVM Nº 198, DE 14 DE AGOSTO DE 1996.

Composição da Comissão Consultiva sobre Normas Contábeis.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**, nos termos do artigo 8º, parágrafo 3º, inciso II da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, torna público que o Colegiado, em reunião realizada nesta data,

DELIBEROU:

I - Alterar o item II da Deliberação CVM nº 161, de 27 de janeiro de 1994, publicada no D.O.U. de 01.02.94, página 1.520, Seção I, incluindo o nome do Sr. Luiz Nelson Guedes de Carvalho, como membro da Comissão Consultiva sobre Normas Contábeis, mantendo inalterados os demais componentes.

II - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado por
FRANCISCO AUGUSTO DA COSTA E SILVA
Presidente